



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.086 /

“APROVA O REGULAMENTO GERAL DA ‘XXVI VOLTA AO CRISTO – 2008.’”

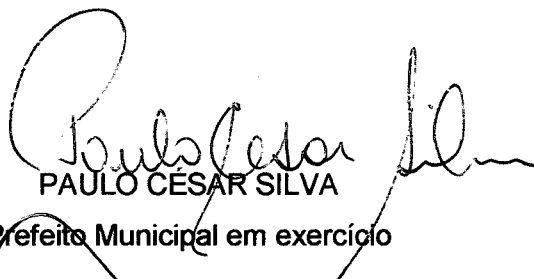
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral da “XXVI Volta ao Cristo – 2008”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JANEIRO DE 2008.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal em exercício


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal de Esportes

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 2922, de 26 / 01 /2008.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
XXVI VOLTA AO CRISTO

REGULAMENTO GERAL

A "XXVI Volta ao Cristo", nas categorias masculino e feminino, será realizada no dia 27 de janeiro de 2008, às 09:00 horas, com saída e chegada no Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira.

1. Da Prova

- 1.1. A prova será realizada com qualquer tempo.
- 1.2. O percurso será realizado em pista de asfalto e terra, através das ruas de Poços de Caldas e da estrada que contorna a Serra de São Domingos.
- 1.3. A classificação por equipes será feita com base de 05 (cinco) atletas melhores classificados, sendo que em caso de empate a equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º (quinto) atleta melhor classificado.
- 1.4. Somente poderão participar da prova atletas com idade mínima de 15 (quinze) anos (nascidos no ano de 1993), sendo a comprovação da idade de inteira responsabilidade dos dirigentes das agremiações.

2. Das Inscrições

- 2.1 O valor das inscrições será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) sendo que poderão ser feitas até o dia 24 de janeiro de 2008 ou até atingir o limite de 1.300 (mil e trezentas inscrições) na Secretaria Municipal de Esportes de Poços de Caldas, localizada à Travessa Santa Cruz, nº 149, Bairro dos Funcionários, ou ainda pelo endereço www.runnerbrasilcom.br.
 - 2.2.1 Devido ao uso de "chip" nenhuma inscrição poderá ser efetuada após esta data.
- 2.2 O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo inscrição em categoria divergente da pretendida, acarretará na desclassificação do competidor.
- 2.3 Os números de identificação serão entregues aos competidores no dia 26 de janeiro de 2008 (sábado) de 08:00h às 18:00h, no local da largada ou, ainda, 60 (sessenta) minutos antes da largada.

Da Premiação

3.1 Geral Masculino:

- | | |
|---------------------|-----------------------|
| 1º Colocado: | troféu + R\$ 5.000,00 |
| 2º Colocado: | troféu + R\$ 2.000,00 |
| 3º Colocado: | troféu + R\$ 1.000,00 |
| 4º Colocado: | troféu + R\$ 600,00 |
| 5º Colocado: | troféu + R\$ 400,00 |
| 6º ao 10º Colocado: | troféu + R\$ 300,00 |



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Veterano "A" Masculino – nascidos de 1959 a 1968

Veterano Feminino – nascidos até 1968

Veterano "B" Masculino – nascidos de 1949 a 1958

Veterano "C" Masculino – nascidos até 1948

- 3.3.1 Somente serão classificados nestas categorias os atletas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.
- 3.3.2 Não haverá dupla premiação nas diversas categorias prevalecendo a classificação: Geral, Troféu Cidade de Poços de Caldas e Categoria Geral.
- 3.3.3 No ato da entrega do prêmio em dinheiro, das diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de identidade e CPF.

3. Chip de Cronometragem

- 4.1. O "chip" de cronometragem deverá ser amarrado a um dos tênis de forma segura para que não se perca caso o cordão se solte durante a corrida. Este equipamento é de propriedade da RUNNER BRASIL, devendo ser devolvido à organização ao final da corrida, mesmo no caso de não tê-la completado.
- 4.2. Todos os competidores deverão devolver o "chip" à organização ao final da corrida para retirar seu kit de chegada, contendo medalha e camiseta. Caso o atleta não devolva o "chip", implicará no não recebimento do Kit de chegada e pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

5. Facilidades dos Atletas

- 5.1 A Secretaria Municipal de Esportes – SME disponibilizará aos atletas:
 - I. alojamento (200 leitos – cama com colchão) para equipes de cidades distantes mais de 200km de Poços de Caldas, sendo que para usarem o alojamento os interessados deverão encaminhar os pedidos/relação nominal à Secretaria Municipal de Esportes;
 - II. ambulância para atendimento de urgência;
 - III. sanitários, vestiários, guarda volumes e infra-estrutura de segurança;
 - IV. água potável (03 postos);
 - V. chuveiro para uso no final da prova;
 - VI. estacionamento;
 - VII. Sorteio de brindes para atletas e público presente.

6. Informações

Devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Esportes, através do telefone (35) 3697-2338 e 3697-2082, ou na Sede da Secretaria Municipal de Esportes à Rua do Santuário, 149 – Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários.
